



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

---

**P O R T A R I A N º 135/2018 - CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 111/2018 - CGJ/AM, de 22 de agosto de 2018, que determinou a realização de Correição Extraordinária na Vara Única e no Cartório Extrajudicial da Comarca de Uruará.

**R E S O L V E:**

**INCLUIR** a 2º Sargento PM **SILVERLANE FRANÇA DA SILVA MERGULHÃO**, Assistente Militar de Ordem da Corregedoria, para fazer a segurança do Corregedor-Geral de Justiça durante o deslocamento e realização dos trabalhos pela Comissão de Correição na Vara Única e Cartório Extrajudicial da Comarca de Uruará/AM, instituída por meio da Portaria nº 111/2018 - CGJ/AM.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,  
31 de agosto de 2018.

**DESEMBARGADOR LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça